

**Resultado Final**  
**Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Técnico**  
**Administrativo de Nível Fundamental**

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de ITUMBIARA publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 003/2011** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Fundamental mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

**Função: Serviços gerais de limpeza e conservação**  
**Edital nº. 003/2011**

**1. CLASSIFICAÇÃO CONFORME QUANTIDADE DE VAGAS**

Candidato	Avaliação Curricular	Classificação
Maria da Glória Faria	4,0	1º

**2. CADASTRO DE RESERVA**

Candidato		Classificação
Eucione Gomes da Silva	1,0	2º
Núbia Pereira da Silva	0,5	3º
Sônia Soares da Silva	0,0	4º
Zilda Aparecida Palhares	0,0	5º
Maria Rosineide de Souza	0,0	6º

Itumbiara– GO, 09 de agosto de 2011.

**Prof<sup>a</sup> Yara Oliveira e Silva**

*Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado  
Unidade Universitária de Itumbiara  
Universidade Estadual de Goiás*



## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Fundamental da função de Serviços gerais de limpeza e conservação realizado pela Unidade Universitária de Itumbiara.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 003/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de  
Itumbiara em 09 de agosto de 2011.

**Profª Yara Oliveira e Silva**

Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU Itumbiara.